

Orientações para solicitar a concessão de créditos/horas por meio de Atividades Complementares

- As Atividades Complementares são as consideradas de natureza pedagógica, desenvolvidas pelo/a estudante de Pedagogia, em diversos contextos/comunidades de aprendizagem na Universidade de Brasília ou em outras instituições educativas, desde que reconhecidas como enriquecedoras para o seu processo de formação.
- Os critérios para a concessão de créditos/horas por meio de Atividades Complementares para os cursos de Pedagogia da Faculdade de Educação estão estabelecidos na Resolução 01/2021 da Câmara Setorial de Graduação. ([link](#))
- A solicitação poderá ser feita a partir do 7º semestre do curso.
- Para solicitar o aproveitamento de créditos/horas, o estudante deverá seguir os seguintes passos:
 - 1) encaminhar para a Secretaria de Graduação da FE (graduacaopedagogia@unb.br), os seguintes documentos em **dois arquivos em pdf**:
 - a) formulário de solicitação com o quadro da pontuação prevista de acordo com as atividades realizadas e com os comprovantes enviados.
 - b) comprovantes das atividades.

A Secretaria de Graduação, após conferência dos documentos, encaminhará, via SEI, a solicitação para a Comissão de Atividades Complementares da Faculdade de Educação.

2) Aguardar a análise e o parecer da Comissão de Atividades Complementares da Faculdade de Educação. Após a emissão do parecer, a Comissão enviará o resultado da análise feita à Secretaria de Graduação que, por sua vez, notificará o estudante por e-mail.

3) Dar ciência ao parecer da Comissão e enviar para a Secretaria de Graduação da FE (graduacaopedagogia@unb.br).

- Após o recebimento da ciência do parecer, a Secretaria de Graduação da FE solicitará à SAA o registro dos créditos concedidos.

Formulário para solicitação de atividades complementares ([link](#))